

CONTRATO 10/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS E LUIZ AURELIO CARDOSO ORTIZ CONTRERAS, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

Pelo presente instrumento de contrato de um lado, como CONTRATANTE, a **Câmara Municipal de Campos Altos**, CNPJ 70.933.015/0001-98, com sede na Rua Maria Rita Franco, 215, centro, na cidade de Campos Altos (MG), representado por seu presidente a Sr. Edilon Aparecido Martins, brasileiro, CPF 044.208.946-52, RG MG-8.407.085, residente e domiciliada nesta cidade de Campos Altos, nos termos da Lei e, de outro lado, **Luiz Aurélio Cardoso Ortiz Contreras**, brasileiro, CNPJ 33.232.472/0001-29, residente e domiciliado nesta cidade de Campos Altos (MG), doravante denominado simplesmente CONTRATADO, ajustam e celebram o presente Contrato, cujas despesas financeiras decorrentes da contratação serão providas da Dotação Orçamentaria havida pela conta n.º 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.44, o fazendo mediante a Dispensa de Licitação n.º 000022, constante do Processo Administrativo n.º 000019, em consonância com o disposto na Lei n.º 8.666/93, com a redação dada pelo art. 57 da lei federal 11.445 de 5 de janeiro de 2007 e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de fotografia, quando solicitado, e impressão de até 80 fotos 15x21 cm, coloridas, com impressão profissional fosca a prova d'água, gramatura 180g/m²; impressão de 1 foto 20x30 cm, colorida, com impressão profissional fosca, a prova d'água 180 g/m².

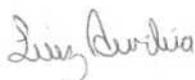
CLAUSULA SEGUNDA – DOS ANEXOS CONTRATUAIS

O presente Contrato integra o Processo Administrativo n.º 000019, e tem como seus anexos documentos daquele processo, em especial a Dispensa de Licitação n.º 000022, que as partes declaram ter pleno conhecimento a aceitam como suficiente para, em conjunto com este contrato, definir o objeto contratual e permitir o seu integral cumprimento.

Parágrafo Único. Ao presente contrato estarão vinculados todos os termos e aditivos que vierem a ser firmados e que importem em alterações de qualquer condição contratual desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

O serviço será prestado diretamente pelo contratante na sede na contratada ou em outro local previamente indicado.



CLAUSULA QUARTA – DO PREÇO

Pela execução do serviço, objeto desde Contrato, a CONTRATANTE pagará, ao CONTRATADO, o valor de R\$ 10,00 por foto de 15x21cm e R\$ 7,00 por foto 20x30 cm, perfazendo o valor global estimado em R\$ 807,00.

§1º - Os valores mensais a serem pagos à CONTRATADA serão compostos da seguinte forma:

CLAUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos ocorrerão até o 1º dia útil de cada mês, através de transferência eletrônica / cheque nominal ao contratado.

Parágrafo único. Os preços poderão sofrer alterações para manter o equilíbrio financeiro do contrato, consoante determina o art. 65 da Lei 8.666/1993.

CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser renovado automaticamente por convenção das partes por igual período.

§1º O prazo de execução terá início em 12/04/2019 e encerrando-se em 11/04/2020.

CLAUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações normais, decorrentes do presente contrato, todas as fotos deverão ser disponibilizadas para escolha do responsável pela organização dos eventos.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

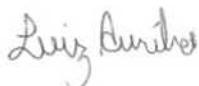
Além das naturalmente decorrentes do presente instrumento, constituem obrigações da CONTRATANTE.

Efetuar o pagamento, ao CONTRATADO, dentro das condições e prazo estabelecidos no presente contrato;

Notificar a CONTRATADA, por escrito, caso sejam constatadas eventuais irregularidades ou defeitos na execução do objeto contratado, fixando-lhe prazo para as devidas correções;

Manter contatos com a CONTRATADA, sempre por escrito;

CLAUSULA NONA – DAS PENALIDADES



Serão aplicadas as sanções previstas na Lei n ° 8.666/1993 e as indicadas na cláusula décima, inclusive a responsabilização do CONTRATADO por eventuais perdas e danos causados ao Município.

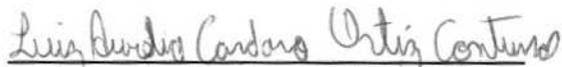
CLAUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

A rescisão contratual poderá ser dar por mútuo consenso ou nas hipóteses legais.

Campos Altos, 12 de abril de 2019.



Edilon Aparecido Martins
Contratante



Luiz Aurélio Cardoso Ortiz Contreras
Contratado



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRÓ CORRÉA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – CEP: 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

OFICIO

Assunto: Autorização

Campos Altos – MG, 01 de março de 2019.

Ao Setor de Compras,

Venho autorizar o Setor Responsável de Compras que elabore a licitação adequada, nos termos das leis vigentes, visando a Contratação de serviços de fotografia (quando solicitado) e impressão de até 80 Fotos 15x21cm, com impressão profissional fosca, a prova d'água, gramatura 180g/m², para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Especificações do produto:

- Contratação de serviços de fotografia (quando solicitado) e impressão de até 80 Fotos 15x21cm, com impressão profissional fosca, a prova d'água em gramatura 180g/m².

Certo de poder contar com a habitual atenção de V. Exa. Antecipo agradecimentos.

Cordialmente,

Edilon Aparecido Martins

Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos

Ao

Setor Responsável de Compras da Câmara Municipal de Campos Altos - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORREIA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Cotação

Nome da Empresa: *Studio 92 Fotografia*
CNPJ: *33.232.472/0001-29* IE:
Endereço completo: *Rua Tiradentes nº 349*
Cidade: *Campos Altos* CEP: *38970-000* Tel.: *(37) 9111-4286*
e-mail: *studio92fotografia@hotmail.com*

ITEM	DESCRIÇÃO	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
1	Contratação de serviços de fotografia (quando solicitado) e impressão de até 80 Fotos 15x21cm, coloridas, com impressão profissional fosca, a prova d'água, gramatura 180g/m2. Todas as fotos deverão ser disponibilizadas para escolha do responsável pela organização do evento.	R\$ 10,00	R\$ = 800,00
2	1 foto 20x30cm, colorida, com impressão profissional fosca, a prova d'água, gramatura 180g/m2.	R\$ = 7,00	R\$ = 7,00

Condições de pagamento: 30 trinta dias após a emissão da nota fiscal
Validade da Proposta: 60 dias

Leiz Buvilho Cardoso Ortiz Coutinho
Assinatura e carimbo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Cotação

Nome da Empresa: FOTO SOARES
CNPJ: 27289647/0001-31
Endereço completo: RUA SAGRADOS CORACÕES 74
Cidade: CAMPOS ALTOS CEP: 38970-000 Tel.: 3426 1830
e-mail: FOTO SOARES K2@HOTMAIL.COM

ITEM	DESCRIÇÃO	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
1	Contratação de serviços de fotografia (quando solicitado) e impressão de até 80 Fotos 15x21cm, coloridas, com impressão profissional fosca, a prova d'agua, gramatura 180g/m2. Todas as fotos deverão ser disponibilizadas para escolha do responsável pela organização do evento.	R\$ 17,00	1.360,00
2	1 foto 20x30cm, colorida, com impressão profissional fosca, a prova d'agua, gramatura 180g/m2.	R\$ 30,00	R\$ 30,00

Condições de pagamento: 30 trinta dias após a emissão da nota fiscal

Validade da Proposta: 60 dias

Evamilda Simoni da Silva Soares
Assinatura e carimbo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Cotação

Nome da Empresa: THALITA PHOTOS

CNPJ: IE:

Endereço completo: RUA SÃO GERONIMO, 141 – BAIRRO SANTA TEREZINHA

Cidade: CAMPOS ALTOS /MG CEP: 38970-000 Tel.: 37 99160 1812

e-mail: thalitaphotos@yahoo.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
1	Contratação de serviços de fotografia (quando solicitado) e impressão de até 80 Fotos 15x21cm, coloridas, com impressão profissional fosca, a prova d'água, gramatura 180g/m2. Todas as fotos deverão ser disponibilizadas para escolha do responsável pela organização do evento.	R\$ 15,00	R\$1.200,00
2	1 foto 20x30cm, colorida, com impressão profissional fosca, a prova d'água, gramatura 180g/m2.	R\$ 30,00	R\$ 30,00

Condições de pagamento: 30 trinta dias após a emissão da nota fiscal

Validade da Proposta: 60 dias

Thalita Corrêa da Silva
Assinatura e carimbo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.232.472/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2019
NOME EMPRESARIAL LUIZ AURELIO CARDOSO ORTIZ CONTRERAS 09289949619		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STUDIO 92 FOTOGRAFIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 349	COMPLEMENTO
CEP 38.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPOS ALTOS
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (37) 9111-4286	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/04/2019** às **10:58:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



UF: MG
Município: CAMPOS ALTOS
Entidade: CAMARA MUNICIPAL

Folha: 1

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - GLOBAL
Número da NAF: 000022

Emitida por administrador

Data: 01/04/2019

Endereço: RUA MARIA RITA FRANCO, 215 - CEP: 38970-000 - Bairro: CENTRO

C.N.P.J.: 70.933.015/0001-98

Inscrição Estadual:

Tel / Fax: 3734269200

camara.caltos@hotmail.com

Número Processo: 000019 / 2019

Data: 01/04/2019

Modalidade: Dispensa Art. 24

Sequencial: 000019 / 2019

Objeto: AQUISICAO DE SERVIÇOS DE FOTOS

Fornecedor: 000449 - LUIZ AURELIO CARDOSO ORTIZ CONTRERAS

CNPJ 33.232.472/0001-29

I.E.:

Contato:

Endereço: RUA TIRADENTES, 349

Complemento:

CEP: 38970-000

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPOS ALTOS

UF: MG

Telefone: 37 99111-4286

Fax:

Email: studio92fotografia@hotmail.com

Ficha: 00010

Órgão: 01

LEGISLATIVO

Unidade: 01.01

CAMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade: 01.01.01

CAMARA MUNICIPAL

Funcional Programatica: 01.031.0001.2001

Manutencao das Atividades Camara

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobramento: 44

Serviços de Áudio, Vídeo e Foto

Fonte de Recurso: 1.00

Recursos Ordinários

Sub Fonte: 00

Recursos Ordinários

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	000346	FOTOS 15 X 21	C UN	80,0000	10,0000	800,0000
Especificação: FOTOS 15 X 21						
00002	000285	FOTO 20 X 30	C UN	1,0000	7,0000	7,0000
Especificação: FOTO 20 X 30						
Valor Total:		807,00 (Oitocentos e sete reais.)				



UF: MG
Município: CAMPOS ALTOS
Entidade: CAMARA MUNICIPAL

Folha: 1

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - GLOBAL

Emitida por administrador

Número da NAF: 000022

Data: 01/04/2019

Endereço: RUA MARIA RITA FRANCO, 215 - CEP: 38970-000 - Bairro: CENTRO
C.N.P.J.: 70.933.015/0001-98 Inscrição Estadual:
camara.caltos@hotmail.com

Tel / Fax: 3734269200

Número Processo: 000019 / 2019

Data: 01/04/2019

Modalidade: Dispensa Art. 24

Sequencial: 000019 / 2019

Objeto: AQUISICAO DE SERVIÇOS DE FOTOS

Fornecedor: 000449 - LUIZ AURELIO CARDOSO ORTIZ CONTRERAS

CNPJ 33.232.472/0001-29

I.E.:

Contato:

Endereço: RUA TIRADENTES, 349

Complemento:

CEP: 38970-000

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPOS ALTOS

UF: MG

Telefone: 37 99111-4286

Fax:

Email: studio92fotografia@hotmail.com

Ficha: 00010

Órgão: 01

LEGISLATIVO

Unidade: 01.01

CAMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade: 01.01.01

CAMARA MUNICIPAL

Funcional Programatica: 01.031.0001.2001

Manutencao das Atividades Camara

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobramento: 44

Serviços de Áudio, Vídeo e Foto

Fonte de Recurso: 1.00

Recursos Ordinários

Sub Fonte: 00

Recursos Ordinários

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	000346	FOTOS 15 X 21	C UN	80,000	10,000	800,000
Especificação: FOTOS 15 X 21						
00002	000285	FOTO 20 X 30	C UN	1,000	7,000	7,000
Especificação: FOTO 20 X 30						
Valor Total:		807,00 (Oitocentos e sete reais.)				